

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 27718 de 12 de junho de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 926.000,00 (novecentos vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

	Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
31901133	GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	2404000	200.000,00
31901140	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	2404000	25.000,00
31901143	13° SALARIO	2404000	20.000,00
31901145	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	2404000	10.000,00
31901146	FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	2404000	50.000,00
31901187	COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL CIVIL	2404000	6.000,00
31909601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	2404000	5.000,00
31919601	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	2404000	90.000,00
33901414	DIARIAS NO PAIS	2404000	20.000,00
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	2401000	40.000,00
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	2404000	40.000,00
33903622	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	2401000	30.000,00
33903622	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	2404000	30.000,00
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	2401000	30.000,00
33903916	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	2404000	30.000,00
33919300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA- ORÇAMENTÁRIO	2401000	300.000,00
Soma			926.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.192 – CONCESSÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS – EXECUTIVO

	Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
33909199	DIVRSAS SENTENÇAS	2401000	840.000,00
Soma			840.000,00

AÇÃO: 2.193 – CONCESSÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS – LEGISLATIVO

	Elemento de Despesa	Fonte	Valor – R\$
			ĽΦ
33909801	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	2401000	86.000,00
	APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS		
Soma		86.000,00	
Total			926.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de Junho de 2018

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal